PORTARIA Nº. 130/2020

O Prefeito Municipal de Arenápolis Estado de Mato Grosso Sr. **JOSÉ MAURO FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, Consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

CONCEDE

Licença para Atividade Política conforme os termos da Lei nº. 788/02 Art. 99 de 12 de Março de 2002, com remunerações considerando a apresentação de documento comprovando o registro de suas candidaturas, aos funcionários, conforme segue:

Nome
Assis José de Moura
Aroldo Soares de Oliveira Filho
Diosdete Gomes Pinheiro

PREFEITURA MUNICIPAL ARENÁPOLIS Nós amamos, nós cuidamos

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenápolis aos 29 dias do mês de Junho de 2020.

JOSÉ MAURO FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL